



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1234 /2024/DLEG

Uruguaiana, 15 de agosto de 2024.

À Senhora
Érica Raphaeli Severo do Prado
Prenda Juvenil
A/C Gab. Ver. Zaccaro
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezada Prenda,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à Moção nº 337, do Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro, protocolizada sob o nº 1270/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sa. por ter sido escolhida, na última terça-feira (13), para representar as entidades tradicionalistas do nosso município nos Festejos Farroupilhas de 2024.
2. Este Poder Legislativo reconhece a importância da valorização da cultura gaúcha por meio do trabalho de seus pais e familiares em apoio aos CTG's e Piquetes.
3. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente